



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

Rua Alberto Barbeto, nº 1.400 - Pedregulho - CEP: 12.514.010  
Telefone: (12) 3125-1902

### ATA APROVADA

**ATA DA 1ª. REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/GUARATINGUETÁ – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.** Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, com início às vinte horas, no Auditório da Secretaria da Educação – Rua Dom Bosco, nº 171, Bairro São Benedito, nesta cidade, reuniram-se as entidades e pessoas descritas na lista de presença, que fica fazendo parte da presente. A reunião teve início com a palavra do Presidente do Conselho Getúlio Martins, saudando a todos, e discorrendo sobre os assuntos: **1-Legislação relativa ao COMAM; 2- Composição do COMAM; 3- Comissão para organizar Semana do Meio Ambiente; 4- Direção do COMAM; 5- Cronograma de reuniões; 6- Informes.**

**1- Legislação relativa ao COMAM:** O Presidente do Conselho informou que o Conselho foi criado pela Lei Municipal nº 3.718 de 02/07/2004 e que a Lei Municipal nº 4.168 de 08/09/2009 deu nova redação à Lei de criação. O Presidente ressaltou que o objetivo do COMAM é assessorar a formulação e a execução da Política Municipal do Meio Ambiente, com apoio dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

**2- Composição do COMAM:** O Presidente do Conselho também informou que conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 4.168/2009 o COMAM será constituído por 16 (dezesesseis) conselheiros distribuídos de maneira paritária entre o Setor Público e Privado. Cada órgão/entidade relacionado no mesmo artigo indicou para titular (T) e suplente (S) os seguintes representantes:

I. Unidade Administrativa do Meio Ambiente: Getúlio Martins (T) e Paulo de Araújo Barros Filho (S).  
II. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação: Maria Teresa de Araujo Cunha Faria (T) e Suzi Rocha da Silva Bonifácio (S).  
III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Débora Pedreira (T) e Adriana Maria Alckmin Lemos França (S).  
IV. Secretaria Municipal da Saúde: Danilo Correia de Paula Junior (T) e Luiz Antônio de Oliveira Andrade (S).  
V. SAEG: Laércio Andrade dos Santos (T) e Alaide Moreira dos Santos (S).  
VI. CODESG: Leandro Motta (T) e Gonçalo Ferraz Cardoso (S).  
VII. Câmara Municipal: *aguardando indicação*.  
VIII. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos: Luis Olegário Neves Gonçalves (T) e Francisco Egídio Andrade Coelho (S).  
IX. Entidade ambientalista: Augusto Massayuki Tsutya (ONG ÁGUA) (T) e Luiz Eduardo (S).  
X. Associação Comercial e Industrial de Guaratinguetá: Márcia Molina (T) e Melissa Miranda (S).  
XI. Associação Comercial e Industrial de Guaratinguetá: Wilson Chini (T) e Mariana Rossi Sigrist (S).  
XII. OAB: José Sávio do Amaral Jardim Monteiro (T) e Wilson Leandro da Silva Junior (S).  
XIII. USAB: Marcos Alencar de Souza (T) e José Vieira dos Santos (S).  
XIV. Cooperativa de Serviços: Rosana Aparecida dos Santos (T) e Juliano de Paula Santos (S).  
XV. Sindicato Rural de Guaratinguetá: Hilma Leite Vieira Pacheco (T) e Marcus Mário Silva Ferreira (S).  
XVI. Associação Agropecuária de Guaratinguetá: Adilson Carlos Garcia Barbosa (T) e Fabio Sathler Rodrigues (S).

**3- Comissão para organizar Semana do Meio Ambiente:** O Presidente do Conselho propôs a criação de uma Comissão para auxiliá-lo na organização da Semana do Meio Ambiente de 03 a 07 de junho, ficando escolhidos, por concordância de



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

Rua Alberto Barbeto, nº 1.400 - Pedregulho - CEP: 12.514.010  
Telefone: (12) 3125-1902

todos os presentes, as seguintes pessoas e entidades: Débora (Educação); Danilo (Saúde); Toninho (Semente da Terra); Augusto (Escoteiro), estabelecendo uma reunião para a data de 6/5/2013, às 9h, na SEAMA. **4-Direção do COMAM:** O Presidente do Conselho esclareceu a todos que conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4 168/09 o COMAM será dirigido por um: a) Presidente gestor da Unidade Administrativo do Meio Ambiente: Getúlio Martins. b) Vice-Presidente escolhido dentre os membros titulares: Wilson Chini (BASF). c) Secretário Executivo escolhido dentre os membros titulares: José Sávio do Amaral Jardim Monteiro (OAB). **5-Cronograma de reuniões:** Foram estabelecidos as datas, horário e local para as reuniões ordinárias do COMAM a serem realizadas no Auditório da Secretaria da Educação – Rua Dom Bosco, nº 171, Bairro São Benedito, às 19h30min, nos dias: 1ª. 10/06/2013 (maio e junho), 2ª. 12/08/2013 (julho e agosto), 3ª. 14/10/2013 (setembro e outubro), 4ª. 09/12/2013 (novembro e dezembro). **6-Informes:** O Presidente do Conselho passou a palavra a alguns conselheiros para explanarem sobre diversas atividades da Prefeitura em relação às questões ambientais: o Conselheiro Laércio Andrade (SAEG) fez exposição da situação dos serviços de água, esgotos e resíduos sólidos; o Conselheiro Paulo Barros (Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente) informou sobre o Programa Produtor de Água e Convênio do Ribeirão São Gonçalo; e o Conselheiro José Sávio Monteiro (OAB) informou sobre as atividades do CONAPAM – Conselho da APA da Serra da Mantiqueira, especialmente os trabalhos e reuniões a serem realizados na nossa cidade, como parte da elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação. **Não havendo nada mais para ser deliberado, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, e eu, José Sávio do A. J. Monteiro, Secretário Executivo do COMAM, lavrei a presente ATA, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Getúlio Martins.**

Guaratinguetá, 29 de abril de 2013.

**Getúlio Martins**  
Presidente

**José Sávio do A. J. Monteiro**  
Secretário Executivo